



**ESTADO DE SANTA CATARINA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Emerson Stein**

A COORDENADORA DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CONSTRUÇÃO CIVIL

TERMO DE ADESÃO

O Deputado que este subscrevem, com amparo no § 2º do art. 40 do Regimento Interno, manifestam sua adesão à Frente Parlamentar em Defesa da Construção Civil constituída com o objetivo de promover estudos quanto à defesa dos interesses da construção civil no Estado de Santa Catarina, em especial, com a finalidade de possibilitar a redução da tributação sobre o setor.

Sala das Sessões,

Deputado Emerson Stein



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Emerson Luciano Stein**, em 14/03/2023, às 08:52.
